



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 052/2025

Gabinete Ver. Francisco Rodrigues da Silva  
São Miguel, 01 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE ASSENTOS E COBERTURA NOS LOCAIS HABITUALMENTE OCUPADOS PELOS MOTOTÁXIS**.

### JUSTIFICATIVA

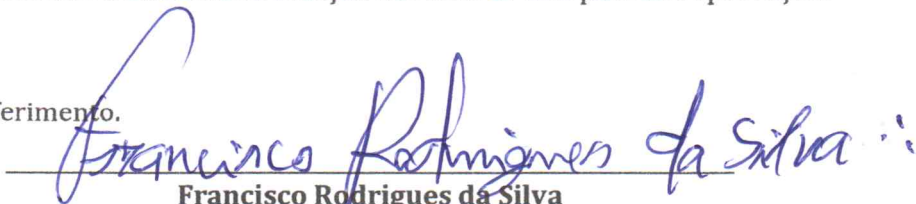
Nobres Pares, os mototáxis desempenham um papel fundamental no transporte de pessoas, especialmente nas áreas onde o transporte público convencional não cobre todas as necessidades da população. No entanto, os locais onde esses profissionais aguardam seus passageiros não oferecem as condições necessárias de conforto e proteção para os mototaxistas e seus clientes, especialmente em dias de sol forte ou chuva.

A instalação de assentos e uma cobertura adequada nesses locais garantiria mais conforto, segurança e dignidade tanto para os mototaxistas quanto para os usuários do serviço. Além disso, essa medida contribuiria para a organização e melhoria do espaço público, oferecendo melhores condições para todos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Rodrigues da Silva

Vereador – UB

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN

Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000